

## **REGULAMENTO OFICIAL**

### **CORRIDA E CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO**

1.1 A CORRIDA e CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, e está em conformidade com a Norma 7 da CBAt, e seus anexos.

## **2 A PROVA**

2.1 A Prova CORRIDA E CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO, será realizada no domingo, dia 19 de janeiro de 2020 no Parque Madureira, Rio de Janeiro/RJ;

2.2 Desta Prova faz parte exclusivamente: Corrida e Caminhada Individual, com a distância aproximada de 5km;

2.3 A largada da prova PARA TODAS AS CATEGORIAS, será às 8h00.

2.4 Poderão participar da corrida atletas do sexo Masculino e Feminino, regularmente inscritos, o evento será realizado com qualquer condição climática, de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

2.5 O PERCURSO da prova terá largada e chegada dentro do Parque de Madureira, próximo à Administração do Parque no Portão 3, com ida pela Via Light, fazendo um retorno no 2.5km, chegando no mesmo local da largada;

2.6 Horário/Programação dia do evento:

06h30 - Início de funcionamento das áreas do evento

07h45 - Aquecimento/Alongamento para a largada

08h00 - Largada

09h20 - Início da premiação

2.7 A prova terá a duração máxima de 1h30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidada a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, com organização do Instituto Internacional Correr Bem.

## **3 CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

Os atletas podem participar DA PROVA inscrevendo-se em uma única CATEGORIA, conforme descrito a seguir:

### **- GERAL**

3.1 Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAt, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época do EVENTO. Esta lista de atletas impedidas de participar na prova estará de posse do Delegado Técnico ou Árbitro Geral indicado pela CBAt, e caberá a ele a identificação e advertência as mesmas;

3.2 Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas participarem da prova de corrida 5km é de 14 (quatorze) anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova. Menores de 18 anos com autorização dos pais;

3.3 Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita.

#### **4 REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO**

4.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;

4.2 Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibilizará seus dados e autorizará aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;

4.3 A inscrição na prova CORRIDA E CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

4.4 As inscrições serão realizadas pela Internet através de sites credenciados;

4.5 As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes;

4.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

4.7 O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

#### **5 ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM**

A entrega dos kits do evento terá a data, horário e local, definidos em breve e serão divulgados nos sites CREDENCIADOS.

§ Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

5.1 Não serão entregues kits do evento no dia e nem após o evento;

5.2 O Kit de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

##### **➤ O Kit Econômico de participação (SEM CAMISA DO EVENTO):**

- Valor normal de R\$ 60,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit).

- Valor Promocional de R\$ 29,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit).

- Valor kit básico para participante acima de 60 anos será R\$ 24,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit). Este valor se aplica ao desconto em relação ao valor normal R\$ 60,00.

- Composto de CHIP DE CRONOMETRAGEM + NÚMERO DE PEITO E MEDALHA PÓS PROVA.

- Disponível: 28/10/2019 até 10/01/2020.

- **ATENÇÃO:** A inscrição em grupo (cada grupo com 15 inscritos neste kit econômico terá 1 inscrição de gratuidade).

➤ **O Kit Básico de participação (COM CAMISA DO EVENTO):**

- Valor normal de R\$ 100,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit).

- Valor Promocional de R\$ 55,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit).

- Valor kit básico para participante acima de 60 anos será R\$ 49,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit). Este valor se aplica ao desconto em relação ao valor normal R\$ 100,00.

- Composto de CHIP DE CRONOMETRAGEM + NÚMERO DE PEITO + CAMISA DO EVENTO E MEDALHA PÓS PROVA.

- Disponível: 28/10/2019 até 10/01/2020.

- **ATENÇÃO:** A inscrição em grupo (cada grupo com 15 inscritos neste kit econômico terá 1 inscrição de gratuidade).

➤ **LOTE EXTRA COM 150 INSCRIÇÕES: Kit Econômico de participação (SEM CAMISA DO EVENTO):**

- Valor normal de R\$ 85,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit).

- Valor Promocional de R\$ 40,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit).

- Valor kit básico no lote extra para participante acima de 60 anos será R\$ 32,00 + taxa de comodidade do portal inscrição + 1kg de alimento (a ser entregue na retirada do kit). Este valor se aplica ao desconto em relação ao valor normal R\$ 85,00.

- Composto de CHIP DE CRONOMETRAGEM + NÚMERO DE PEITO E MEDALHA PÓS PROVA.

- Disponível: 13/01/2020 até 17/01/2020.

- **ATENÇÃO:** A inscrição em grupo (cada grupo com 15 inscritos neste kit econômico terá 1 inscrição de gratuidade).

Poderão ser incluídos nos kits quaisquer outros brindes, materiais e folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

5.3 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG, todos na forma original ou fotocópia autenticada;

§ Parágrafo único: Devido a necessidade de produção antecipada, e sendo esta feita baseado em dados estatísticos, o tamanho das camisas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade;

5.4 O atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes na altura do peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é

pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui 02 senhas a serem utilizadas pelo inscrito da seguinte forma: para utilização do serviço de guarda-volumes, e na chegada para participar dos possíveis sorteios e promoções;

5.5 A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação da autorização para retirada de kits por terceiros, que se encontram nos sites credenciados da prova e cópia de documento de identificação do inscrito;

5.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados;

5.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

5.8 A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação;

5.9 A participante que não retirar o seu Kit de corrida na data e horários estipulados ficará impedida de participar da prova;

5.10 O chip descartável é a mais nova tecnologia de cronometragem disponível no mercado. Este chip poderá estar no número de peito ou deverá ser afixado no seu tênis em forma de "O" (de acordo com as orientações de uso), mantendo a etiqueta voltada para cima sem contato com qualquer superfície. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, procurar o staff da prova para orientá-lo. O chip não deve ser cortado, arranhado, dobrado com vinco, ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária sua devolução. O uso do "chip" é obrigatório os inscritos, acarretando a desclassificação se não o utilizar. Na hora do recebimento do "chip" a atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip";

5.11 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta, pois seus tempos não serão registrados sem ele, e/ou quando for detectado por algum fiscal a falta do uso.

## **6 PARTICIPAÇÃO**

6.1 Os inscritos deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;

6.2 É obrigação da participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto demarcado pela organização em sua totalidade;

6.3 É obrigatório o uso do número de peito e do chip de cronometragem, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará em sua desclassificação. A guarda, manutenção e manuseio dos chips e números são de única responsabilidade da inscrita, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outra participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação das envolvidas, e posterior comunicado a Federação de atletismo local, e também a CBAt, para as devidas providências, que após a devida apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até o banimento do esporte, no caso de reincidência comprovada no delito, com objetivos de ganhos ou benefícios;

6.4 Não será permitido o auxílio externo sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros o acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares, etc., seja correndo, por bicicleta e/ou outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante;

6.5 O inscrito entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

## **7 PREMIAÇÃO**

7.1 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas na conclusão do evento. É obrigatório que o inscrito esteja portando o número de peito com a senha especial (presa ao número) para receber a medalha e participar de eventuais sorteios de brindes e promoções. Só será entregue 01 (uma) medalha por inscrito;

7.2 Os ATLETAS classificados do 1º ao 5º lugar no Masculino e Feminino, receberão troféus, independentemente de estarem inscritos nas categorias ELITE ou GERAL;

7.3 Os 5 (cinco) primeiros colocados da PROVA GERAL serão definidos por ordem de chegada. As demais posições serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

7.4 Haverá cerimônia de premiação no pódio, para entrega dos troféus para os atletas classificados do 1º ao 5º lugar da categoria GERAL;

7.5 Será premiada com 1 troféu a assessoria, equipe de academia e ou grupo de corrida que se destacar em performance (com o maior número de inscritos concluintes) na CORRIDA E CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO no Parque de Madureira;

7.6 Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação;

7.7 A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no site do EVENTO, ou durante a realização dele;

7.8 Os resultados oficiais da CORRIDA E CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO serão informados através dos sites credenciados da prova, ao prazo de 48 horas após o término da prova.

## **8 MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS**

8.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

8.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

8.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

8.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/ academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

8.5 As tendas não poderão ter sistema de som e/ou instalações elétricas e hidráulicas, e a ORGANIZAÇÃO sugere que as tendas não ultrapassem 16 metros quadrados de área coberta.

8.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

## **9 GERAL**

9.1 Ao participar da CORRIDA E CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO, o inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

9.2 Todos os inscritos participantes deverão estar em dia com criteriosa avaliação médica para realização da prova, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação e ter treinado adequadamente, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

9.3 O inscrito é responsável pela decisão de participar da prova, e avaliação de sua condição física e desempenho durante e ao longo do percurso dele, julgando por si só se deve ou não continuar participando. Pode o diretor geral de prova, ou segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

9.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, equipe médica de plantão à disposição, prestando atendimento na largada, ao longo do percurso da corrida, e na chegada. A segurança por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes.

9.5 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob-responsabilidade deste; O INSCRITO ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico e futuros procedimento decorrentes;

9.6 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários químicos e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova;

9.7 A Organização não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes (relógio, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc).

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, o serviço estará à disposição dos atletas das 6h30 às 11h00;

9.8 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

9.9 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes;

9.10 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do inscrito;

9.11 A organização da CORRIDA E CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

9.12 À organização da CORRIDA E CAMINHADA VIVA RUN - SOLIDÁRIO reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

9.13 Todos os participantes do evento: inscritos, staffs, organizadores e público em geral, cedem outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: emails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

9.14 Haverá postos de distribuição de água no percurso;

9.15 A organização não pode se responsabilizar pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto, por tratar-se de vias públicas e de ampla utilização por veículos e etc. Por conta disso, os órgãos públicos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;

9.16 Quaisquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

## **10 FINAL**

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para:

[corridavivarun@gmail.com](mailto:corridavivarun@gmail.com), para que seja registrada e respondida a contento;

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Anexos publicada no site da CBAt ([www.cbata.org.br](http://www.cbata.org.br)), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem ao Instituto Internacional Correr Bem (ICB).